



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 013/2012

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Josué José Celírio, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de firmar convênio com o Hospital Padre Máximo de Venda Nova do Imigrante para atendimento dos nossos munícipes.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o convênio com o Hospital será muito relevante para a saúde dos nossos munícipes, oferecendo assim serviços médicos a nossa população.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 28 de Agosto de 2012.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03,09, 2012

Presidente da Câmara

JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
Vereador Presidente

Recebemos  
Em 28/08/2012  
Câmara Municipal de Brejetuba